

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

matrícula

72677

ficha

01

Guarujá, 25 de

maio

de 19 92

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 71, localizado no 6º pavimento do Bloco A do CONDOMÍNIO FOREST HILL, situado à Rua Sorocaba nº 80, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área real privativa de 103,48 metros quadrados, a área real comum de divisão não proporcional de 24,00 metros quadrados, correspondente às duas vagas de garagem, a área real comum de divisão proporcional de 46,97 metros quadrados, encerrando a área total de 174,45 metros quadrados e no terreno a fração ideal de 1,5530% e está localizado à esquerda do referido Bloco, visto da Rua Sorocaba, ou seja, na extremidade esquerda da edificação, confrontando em sua frente e pelo seu lado esquerdo com recuos da construção, pelo lado direito com o respectivo apartamento de final "2" do mesmo Bloco e com área comum interna e pelos fundos com recuos da construção e com área comum interna, ficando ainda vinculadas a este apartamento as vagas de garagem sob os nº 94 e 95, localizadas no térreo do edifício e destinadas ao estacionamento de um veículo de passeio em cada uma delas, com auxílio de manobrista, com as seguintes confrontações, tomando-se por referência à Rua Sorocaba: a VAGA nº 94 confronta pela frente com a vaga nº 96, pelo lado direito com a vaga nº 95, pelo lado esquerdo com a área de circulação e pelos fundos com a área de circulação; a VAGA nº 95 confronta pela frente com a vaga nº 97, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a vaga nº 94 e pelos fundos com a área de circulação. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0071-013-011.

PROPRIETARIA: ROSSI RESIDENCIAL S/A., com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 936, 10º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.065.751/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: R.04 nas matrículas nºs 34.880, 34.881, 34.882, 34.883 e 49.902 e R.08 na matrícula nº 49.904 todas deste cartório.

Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

25 de maio de 1992

R.01

Por instrumento particular datado de 20 de fevereiro de 1992, com força de escritura pública, nos termos do Artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66, a ROSSI RESIDENCIAL S/A., acima qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial **hipoteca**, sem concorrência, ao BANCO NACIONAL S/A., com sede em Belo Horizonte-MG, e Administração Geral na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Almirante Barroso nº 52, 20º andar, inscrito no CGC/MF sob nº 17.157.777/0001-67, para a garantia da dívida de Cr\$2.824.805.258,71, a ser paga através de 60 prestações mensais, à

continua no verso

taxa de juros nominal de 18,3% a.a., e taxa efetiva de 19,916% a.a., sendo o Sistema de Amortização - Francês - Tabela Price, o valor da primeira prestação de Cr\$74.108.250,35, e seu vencimento em 20 de março de 1992, tudo na forma e demais condições constantes do título. (incluindo nos valores acima os imóveis das matrículas nos 72.667 a 72.721, deste cartório). Registrado por escrevente autorizado.

Av. 02

03 de julho de 1997

Por instrumento particular datado de 03 de março de 1997, o BANCO NACIONAL S/A, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R. 01 desta matrícula. Averbado por escrevente

JP

AV.3

22 de outubro de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme Ofício nº 201810.1108.00626168-IA-400, datado de 11/10/2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 201810800222, requerida pelo 8ª. Vara Cível de Aracaju-SE, foi determinada a averbação da *indisponibilidade* de bens e direitos da ROSSI RESIDENCIAL S/A, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10.605, do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação nº 395.098, de 15/10/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

JP

AV.4

23 de novembro de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme Ofício nº 201811.0814.00641243-IA-630, datado de 08/11/2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00224647220158160001, requerida pela 2ª. Vara Cível de Curitiba-PR, foi determinada a averbação, da *indisponibilidade* de bens e direitos da ROSSI RESIDENCIAL S/A, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10.634, do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação nº 396.036 de 09/11/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

JP

continua na ficha 2

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA

OFICIAL DESIGNADA

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.048-9

Matrícula

72.677

Ficha

2

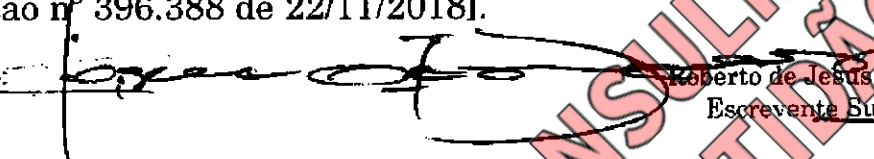
Guarujá, 3 de dezembro de 2018

AV.5

03 de dezembro de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme Ofício nº 201811.2119.00657048-IA-910, datado de 21/11/2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00006278420165100019, requerida pela 19ª. Vara do Trabalho de Brasília-DF, foi determinada a averbação, da **indisponibilidade** de bens e direitos da **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10.648, do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação nº 396.388 de 22/11/2018].

Averbado por:

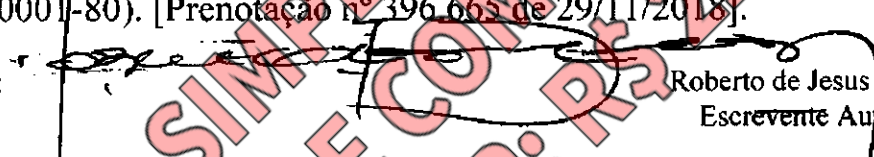

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

AV.6

13 de dezembro de 2018

Levantamento de Indisponibilidade. Conforme AV.1 no Registro nº 10.605 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para constar que não mais prevalece o grayame de indisponibilidade (objeto da AV.3, supra) a que estava submetido o patrimônio de **ROSSI RESIDENCIAL S/A** (CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80). [Prenotação nº 396.665 de 29/11/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Autorizado

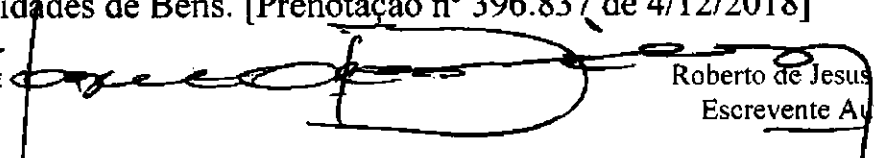
mfs

AV.7

13 de dezembro de 2018

Indisponibilidade. Por ofício nº 201812.0311.00664218-IA-081 datado de 3 de dezembro de 2018 expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação da **indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A** (CNPJ nº 61.065.751/0001-80) atendendo à solicitação da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, nos autos (Proc. nº 00209893920155040010). A presente indisponibilidade encontra-se registrada sob nº 10.655 no Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação nº 396.837 de 4/12/2018]

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Autorizado

afg

AV.8

21 de dezembro de 2018

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme AV.1 no Registro nº 10.648

continua no verso

Matrícula

72.677

Ficha

2

Verso

do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para constar que não mais prevalece o gravame de indisponibilidade a que estava submetido o patrimônio de **ROSSI RESIDENCIAL S/A** (CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80), objeto da AV.5 desta matrícula. [Prenotação nº 397.465 de 19/12/2018].

Averbado por

Roberto de Jesus Ghiannella
Escrevente Substituto

AV.9

21 de janeiro de 2019

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme AV.1 no Registro nº 10.655 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para constar que não mais prevalece o gravame de indisponibilidade objeto da AV.7 retro, a que estava submetido o patrimônio de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, CNPJ nº 61.065.751/0001-80, [Prenotação nº 397.974 de 9/1/2019]. Selo Digital nº 1204693310F000016140GE19S

Averbado por

Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

AV.10

14 de fevereiro de 2019

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme AV.1 no Registro nº 10634 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para constar que não mais prevalece o gravame de indisponibilidade objeto da AV.4 retro, a que estava submetido o patrimônio de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, [prenotação nº 398.788 de 4/2/2019] Selo digital nº 120469331YD00002139QS19T

Averbado por

Wagner Wilson Sparapane
Escrevente Autorizado

AV.11

14 de fevereiro de 2019

Indisponibilidade de Bens. Conforme ofício nº 201902.0113.00705197-1A-809 datado de 01 de fevereiro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (processo nº 00000036520165100009), requerida pela 9ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, foi determinada a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA** (CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80). A presente indisponibilidade encontra-se registrada sob nº 10682 no Livro de Indisponibilidades de Bens. [prenotação nº 398.789 de 4/2/2019] Selo digital nº 120469331NY000021204AF19C

continua na ficha 03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

72.677

Ficha

3

Guarujá, 14 de fevereiro de 2019

Averbado por

Wagner Wilson Sparapane
Escrevente Autorizado

wws

AV.12

25 de fevereiro de 2019

Indisponibilidade de bens. Conforme Ofício nº 201902.0716.00710156-IA-520, datado de 07 de fevereiro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00021241520155100102, requerida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF., foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A** (CNPJ/MF. nº 61.065.751/0001-80). A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10.690 do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação nº 398.979 de 08/02/2019]. Selo Digital nº 120469331XF0000233011R19B

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

ijs

AV.13

1º de março de 2019

Levantamento de Indisponibilidade. Conforme AV.1 feita à margem do Registro nº 10682 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação de levantamento do gravame de indisponibilidade (objeto da AV.11 supra) a que estava submetido o patrimônio de **ROSSI RESIDENCIAL S/A** (CNPJ nº 61.065.751/0001-80). [prenotação nº 399332 de 20/2/2019]
Selo digital nº 120469331LS000024486IU190

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

AV.14

15 de março de 2019

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme AV.1 feita a margem do Registro nº 10690 do livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, objeto da AV.12 desta matrícula [Prenotação nº 399.734, de 6/3/2019]. Selo Digital nº 120469331ME000026783IA19F

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jp

AV.15

22 de maio de 2019

Indisponibilidade de bens. Por ofício nº 201904.2916.00783865-IA-600 de 29 de

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

03

Verso

abril de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (proc. nº 00205305820155040003) requerida pela 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A** (CNPJ nº 61.065.751/0001-80). A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10.774 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 401.482 de 30/04/2019]. Selo digital nº 120469331OU000040707RU19J.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.16

22 de maio de 2019

Indisponibilidade de bens. Por ofício nº 201905.0914.00797714-IA-000 de 09 de maio de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (proc. nº 00003804520165100006) requerida pela 6ª Vara do Trabalho de Brasília - DF., foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10.775 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 401.819 de 10/05/2019]. Selo digital nº 120469331AU000040802QU19L.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.17

22 de maio de 2019

Indisponibilidade de bens. Por ofício nº 201905.0909.00797117-IA-190, datado de 9/5/2019, encaminhado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00216948620145040005, requerido pela 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, foi determinada a **indisponibilidade** de bens e direitos da **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10.776 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 401.821 de 10/05/2019]. Selo digital nº 120469331HH000040867XH19O.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.18

28 de junho de 2019

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 1 feita à margem do Registro nº 10.774 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente

(continua na ficha 04)

Matrícula

72.677

Ficha

04

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA

OFICIAL DESIGNADO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

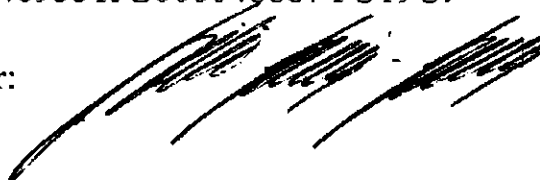
Guarujá, 28 de

junho

de 2019

averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 15 da presente matrícula. [Prenotação nº 403.069 de 12/06/2019]. Selo digital nº 120469331JG000048887YO19U.

Averbado por:

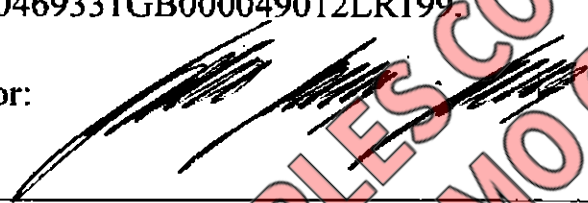

 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

AV.19

28 de junho de 2019

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 1 feita à margem do Registro nº 10.775 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada, objeto da averbação nº 16 da presente matrícula. [Prenotação nº 403.384 de 24/06/2019]. Selo digital nº 120469331GB000049012LR199.

Averbado por:

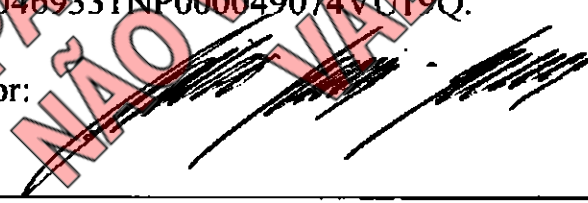

 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

AV.20

28 de junho de 2019

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 1 feita à margem do Registro nº 10.776 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada, objeto da averbação nº 17 da presente matrícula. [Prenotação nº 403.389 de 24/06/2019]. Selo digital nº 120469331NP000049074VU19Q.

Averbado por:


 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

AV.21

27 de agosto de 2019

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 201908.0915.00894881-1A-310, datado de 09 de agosto de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00243640620188260002 requerida pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional - Santo Amaro, São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **10890** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 404.915 de 12/08/2019]. Selo digital nº

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

04

Verso

120469331WF000061125XU19L.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.22

27 de agosto de 2019

Indisponibilidade de bens. Por ofício nº 201908.2112.00905582-IA-109 de 21 de agosto de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (processo nº 201810800664) requerida pela 8ª Vara Cível de Sergipe-SE, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **10891** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 405.317 de 22/08/2019]. Selo digital nº 120469331M0000061242QX19X.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.23

01 de outubro de 2019

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 201909.1017.00912609-IA-081, datado de 10 de setembro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00355894420148160001 requerida pela 6ª Vara Cível de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **10.930** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 406.008 de 11/09/2019]. Selo digital nº 120469331H000067271OK19Y.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.24

01 de outubro de 2019

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 201909.1118.00928251-IA-250, datado de 11 de setembro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00086612920178260565 requerida pela Central do 3º Ofício Cível de São Caetano do Sul-SP, foi determinada a **indisponibilidade** de bens e direitos da **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **10.931** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 406.061 de 12/09/2019]. Selo digital nº 120469331QL000067332GQ19B.

(continua na ficha 05)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA

OFICIAL DESIGNADO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.048-8

Matrícula

Ficha

72.677

05

Guarujá, 1 de

outubro

de 2019

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.25

01 de outubro de 2019

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 201909.1311.00930365-IA-110, datado de 13 de setembro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00211090320155040004 requerida pela 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **10.932** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 406.159 de 16/09/2019]. Selo digital nº 120469331QS000067392PI195.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.26

01 de outubro de 2019

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 201909.2010.00938058-IA-360, datado de 20 de setembro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00071835120198260068 requerida pelo 1º Ofício Cível - Foro Central da Comarca de Barueri-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **10.933** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 406.382 de 23/09/2019]. Selo digital nº 120469331FC000067453XW198.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.27

01 de outubro de 2019

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº 10.890 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 21 da presente matrícula. [Prenotação nº 406.387 de 23/09/2019]. Selo digital nº 120469321HN000067513MX196.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

05

Verso

AV.28

07 de novembro de 2019

Indisponibilidade de bens. Por ofício nº 201910.0813.00956214-IA-210 de 08 de outubro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (processo nº 00216925620145040025) requerida pela 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A** (CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80). A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **10.981** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 406.949 de 09/10/2019]. Selo digital nº 1204693E1AL000074677MH19G.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

AV.29

07 de novembro de 2019

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 1 feita à margem do Registro nº 10.891, do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida a **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 22 da presente matrícula. [Prenotação nº 407.101 de 14/10/2019]. Selo digital nº 1204693E1BX000074736WB198.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

AV.30

07 de novembro de 2019

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº 10.933 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida a **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 26 da presente matrícula. [Prenotação nº 407.197 de 17/10/2019]. Selo digital nº 1204693E1IL000074793SY19U.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

AV.31

28 de novembro de 2019

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 201910.2416.00973607-IA-080, datado de 24 de outubro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do

(continua na ficha 06)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

72.677

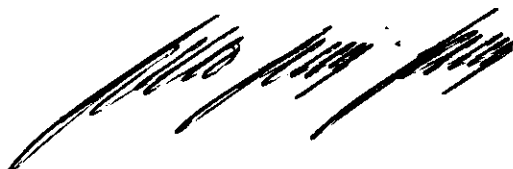
Ficha

06

Guarujá, 28 de novembro de 2019

Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00064215020178160014 requerida pela 3ª Vara Cível de Londrina - PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.006** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 407.477 de 25/10/2019]. Selo digital nº 1204693E1RO000078940GL19I.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.32

28 de novembro de 2019

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 201910.3012.00978621-IA-120, datado de 30 de outubro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00011621120115040001 requerida pela 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.007** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 407.685 de 31/10/2019]. Selo digital nº 1204693E1VG000079008AT19D.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.33

28 de novembro de 2019

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 201911.0815.00987658-IA-890, datado de 08 de novembro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 9804730135100014 requerida pela 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.008** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 407.971 de 11/11/2019]. Selo digital nº 1204693E1AJ000079071RF190.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.34

28 de novembro de 2019

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 201911.1315.00992034-IA-220, datado de 13 de novembro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

06

Verso

do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00257568420198260506 requerida pela 8º Ofício Cível de Ribeirão Preto - SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.009** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 408.126 de 14/11/2019]. Selo digital nº 1204693E1QA000079129YH190.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.35

28 de novembro de 2019

Indisponibilidade de bens. Por ofício nº 201911.1913.00995769-IA-960 de 19 de novembro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (proc. nº 00251228620168080347) requerida pelo 9º Juizado Especial Cível de Vitória-ES, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.010** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 408.267 de 21/11/2019]. Selo digital nº 1204693E1RW000079188CF19M.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.36

28 de novembro de 2019

Indisponibilidade de bens. Por ofício nº 201911.2114.00998744-IA-680 datado de 21 de novembro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (proc. nº 01006363620185010051) requerida pela 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.011** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 408.325 de 22/11/2019]. Selo digital nº 1204693E1UA000079245MB198.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.37

22 de janeiro de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 1 feita à margem do

(continua na ficha 07)

Matrícula

72.677

Ficha

07

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA

OFICIAL DESIGNADO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 22 de

janeiro

de 2020

Registro nº 10.932 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada, objeto da averbação nº 25 da presente matrícula. [Prenotação nº 410.246 de 09/01/2020]. Selo digital nº 1204693E1WL000090864KA207.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

AV.38

20 de fevereiro de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme AV.1 feita à margem do Registro nº 11009 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade** (objeto da AV.34 supra) a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. [Prenotação nº 410.880 de 30/01/2020]. Selo digital nº 1204693E1GF000096885NC20T.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.39

20 de fevereiro de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme AV.1 feita à margem do Registro nº 11011 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, (objeto da AV.36 supra) a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. [Prenotação nº 410.879 de 30/01/2020]. Selo digital nº 1204693E1KK000096996IG207.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.40

20 de fevereiro de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202002.0313.01053166-IA-090, datado de 03 de fevereiro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00202491420165040021, requerido pela 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.095** do Livro de

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

07

Verso

Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 411.018 de 04/02/2020]. Selo digital nº 1204693E1II000097118YN201.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.41

20 de fevereiro de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 1 feita à margem do Registro nº 11.007 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada, objeto da averbação nº 32 da presente matrícula. [Prenotação nº 411.020 de 04/02/2020]. Selo digital nº 1204693E1UP000097175AE20D.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.42

18 de março de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 1 feita à margem do Registro nº 10.930 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada, objeto da averbação nº 23 da presente matrícula. [Prenotação nº 411.562 de 17/02/2020]. Selo digital nº 1204693E1WJ000102017OX200.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.43

18 de março de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 1 feita à margem do Registro nº 11.008 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada, objeto da averbação nº 33 da presente matrícula. [Prenotação nº 411.869 de 21/02/2020]. Selo digital nº 1204693E1MB000102082XO20S.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

(continua na ficha 08)

Matrícula

72.677

Ficha

08

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA

OFICIAL DESIGNADO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 18

de

março

de 2020

AV.44

18 de março de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº 11.006 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida ROSSI RESIDENCIAL S/A, jqualifica, objeto da averbação nº 31 da presente matrícula. [Prenotação nº 411.978 de 28/02/2020]. Selo digital nº 1204693E1OO000102146TA202.

Averbado por:



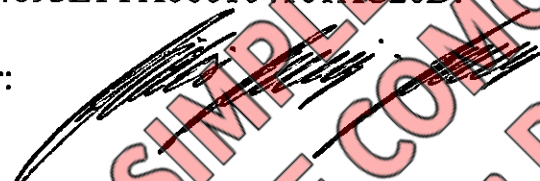
Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.45

06 de abril de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº 11.010 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida ROSSI RESIDENCIAL S/A, já qualificada, objeto da averbação nº 35 da presente matrícula. [Prenotação nº 412.147 de 05/03/2020]. Selo digital nº 1204693E1YX000104101XC20D.

Averbado por:



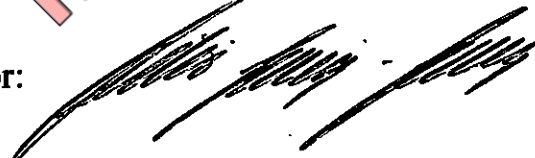
Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.46

06 de abril de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº 11.095 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida ROSSI RESIDENCIAL S/A, já qualificada, objeto da averbação nº 40 da presente matrícula. [Prenotação nº 412.177 de 06/03/2020]. Selo digital nº 1204693E1II000104161GL20G.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.47

06 de abril de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº 10.931 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida ROSSI RESIDENCIAL S/A, já qualificada, objeto da

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

08

Verso

averbação nº 24 da presente matrícula. [Prenotação nº 412.263 de 09/03/2020]. Selo digital nº 1204693E1KM000104218EI205.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.48

06 de abril de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202003.1915.01100296-IA-580, datado de 19 de março de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00274563720158160014 requerida pela 1ª Vara Cível de Londrina-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 11.152 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 412.622 de 20/03/2020]. Selo digital nº 1204693E1MJ000104278GX202.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.49

11 de maio de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202004.1511.01120428-IA-091, datado de 15 de abril de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00217165620145040002, requerida pela 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, foi determinada a **indisponibilidade de bens e direitos da ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 11.201, do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 413.028 de 16/04/2020]. Selo digital nº 1204693E1VF000107663IY20K.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.50

11 de maio de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 1 feita à margem do Registro nº 10981 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 28 da presente matrícula. [Prenotação nº 413.095 de 22/04/2020]. Selo digital nº 1204693E1OL000107720KB209.

(continua na ficha 09)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

72.677

Ficha

09

Guarujá, 11 de

maio

de 2020

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.51

11 de maio de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202004.1816.01123906-IA-900, datado de 18 de abril de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00680621020158160014 requerida pela 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, foi determinada a **indisponibilidade de bens e direitos da ROSSI RESIDENCIAL S/A, já qualificada.** A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.202**, do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 413.094 de 22/04/2020]. Selo digital nº 1204693E1BC000107792PG20J.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.52

11 de maio de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202004.2413.01128251-IA-600, datado de 24 de abril de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00310459520198260506, requerida pelo 6º Ofício Cível Central da Comarca de Ribeirão Preto-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A, já qualificada.** A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.203**, do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 413.230 de 27/04/2020]. Selo digital nº 1204693E1UC000107850XL209.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.53

11 de maio de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202004.2814.01130961-IA-650, datado de 28 de abril de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00012556320175100011, requerida pela 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, foi determinada a **indisponibilidade de bens e direitos da ROSSI RESIDENCIAL S/A, já qualificada.** A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.204**, do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 413.288 de 29/04/2020]. Selo digital nº 1204693E1SE000107909XL20Q.

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

09

Verso

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.54

11 de maio de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202005.0513.01126955-IA-260, datado de 05 de maio de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00641059820158160014 requerida pela 5ª Vara Cível de Londrina- PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.205**, do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 413.412 de 06/05/2020]. Selo digital nº 1204693E1PX000107972YM20H.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.55

11 de maio de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202005.0717.01140023-IA-540, datado de 07 de maio de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00120658220165090004, requerida pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos da ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.206**, do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 413.473 de 08/05/2020]. Selo digital nº 1204693E1PP000108029GC200.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.56

08 de junho de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202005.1119.01143011-IA-390, datado de 11 de maio de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00205991720165040016 requerida pela 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.268**, do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 413.548 de 12/05/2020]. Selo digital nº

(continua na ficha 10)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

72.677

Ficha

10

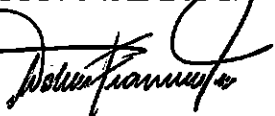
Guarujá, 8 de

junho

de 2020

1204693E1DP000111764AF20M.

Averbado por:



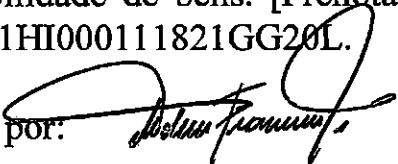
Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.57

08 de junho de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202005.1119.01143010-IA-580, datado de 11 de maio de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00012064420195070008 requerida pela 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.269** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 413.549 de 12/05/2020]. Selo digital nº 1204693E1HI000111821GG20L.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.58

08 de junho de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202005.1410.01130517-IA-290, datado de 14 de maio de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00210112920175040010 requerida pela 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.270** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 413.652 de 15/05/2020]. Selo digital nº 1204693E1GR000111878TW20L.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.59

08 de junho de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202006.0112.01163235-IA-540, datado de 01 de junho de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00016658120175090001 requerida pela 1ª Vara de Trabalho de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.271** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 413.969 de 02/06/2020]. Selo digital nº

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

10

Verso

1204693E1HU000111935VR20W.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.60

08 de junho de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202006.0317.01168995-IA-330, datado de 03 de junho de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10006584520175020029 requerida pela Secretária do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 11.272 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 414.101 de 04/06/2020]. Selo digital nº 1204693E1BK000111991WK20X.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.61

27 de julho de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202006.1009.01176798-IA-160, datado de 10 de junho de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00205676320175040020 requerida pela 20ª Vara de Trabalho de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 11.425 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 414.286 de 12/06/2020]. Selo digital nº 1204693E1RF000120562HA20E.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.62

27 de julho de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202006.1519.01182927-IA-370, datado de 15 de junho de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01018321720175010038 requerida pela 38ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 11.426 do Livro de

(continua na ficha 11)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Matrícula

72.677

Ficha

11

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 27 de julho de 2020

Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 414.363 de 16/06/2020]. Selo digital nº 1204693E1AM000120618HT20T.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrivente Substituto

AV.63

27 de julho de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 1 feita à margem do Registro nº 11.270 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada, objeto da averbação nº 58 da presente matrícula. [Prenotação nº 414.412 de 17/06/2020]. Selo digital nº 1204693E1XA000120674GQ203.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrivente Substituto

AV.64

27 de julho de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 1 feita à margem do Registro nº 11.201 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada, objeto da averbação nº 49 da presente matrícula. [Prenotação nº 414.781 de 29/06/2020]. Selo digital nº 1204693E1AC000120731NG20Y.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrivente Substituto

AV.65

27 de julho de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202007.0610.01213550-IA-081, datado de 06 de julho de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00023128420125020021 requerida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.428** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 415.046 de 07/07/2020]. Selo digital nº 1204693E1XX000120792EX204.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrivente Substituto

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

11

Verso

AV.66

27 de julho de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 52 feita à margem do Registro nº 11.269 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada, objeto da averbação nº 57 da presente matrícula. [Prenotação nº 415.184 de 08/07/2020]. Selo digital nº 1204693E1CF000121006LM20M.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.67

27 de julho de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202007.0813.01219650-IA-071, datado de 08 de julho de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00008934920135020003 requerida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.429** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 415.210 de 09/07/2020]. Selo digital nº 1204693E1YL000121022VH20E.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.68

27 de julho de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202007.0813.01219636-IA-400, datado de 08 de julho de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00102814420135010054 requerida pela 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.430** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 415.211 de 09/07/2020]. Selo digital nº 120469331PB000121078QA20U.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.69

27 de julho de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202007.1317.01227423-IA-000,
(continua na ficha 12)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

72.677

Ficha

12

Guarujá, 27 de

julho

de 2020

datado de 13 de julho de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01978008820045020010 requerida pela Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.431** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 415.414 de 14/07/2020]. Selo digital nº 1204693E1NC000121135LL201.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.70

27 de julho de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 1 feita à margem do Registro nº 11.271 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada, objeto da averbação nº 59 da presente matrícula. [Prenotação nº 415.454 de 15/07/2020]. Selo digital nº 1204693E1WG000121192WB20P.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.71

27 de julho de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 1 feita à margem do Registro nº 11.206 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada, objeto da averbação nº 55 da presente matrícula. [Prenotação nº 415.718 de 22/07/2020]. Selo digital nº 1204693E1PK000121248JG20T.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.72

21 de outubro de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº 11.204 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

12

Verso

averbação nº 53 da presente matrícula. [Prenotação nº 416.333 de 05/08/2020]. Selo digital nº 1204693E1YD000142173EW20U.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.73

21 de outubro de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº 11.426 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 62 da presente matrícula. [Prenotação nº 416.382 de 06/08/2020]. Selo digital nº 1204693E1EM000142230OH20J.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.74

21 de outubro de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº 11.425 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 61 da presente matrícula. [Prenotação nº 416.427 de 07/08/2020]. Selo digital nº 1204693E1GX000142285HS209.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.75

21 de outubro de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202008.1210.01269318-IA-810, datado de 12 de agosto de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00290341620158090051 requerida pelo Diretor do Foro de Goiania-GO, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.822** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 416.646 de 13/08/2020]. Selo digital nº 1204693E1HG000142352VX207

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 13)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL WALDIR FRANCISCO DA SILVA
 OFICIAL DESIGNADO
 CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.048-9

Matrícula

72.677

Ficha

13

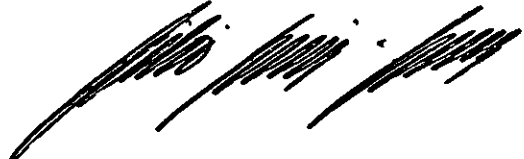
Guarujá, 21 de outubro de 2020

AV.76

21 de outubro de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº 11.203 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 52 da presente matrícula. [Prenotação nº 416.814 de 18/08/2020]. Selo digital nº 1204693E1RH000142407BC205.

Averbado por:


 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

AV.77

21 de outubro de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202008.1816.01278922-IA-340, datado de 18 de agosto de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00021631920145100014 requerida pela 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.823** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 416.881 de 19/08/2020]. Selo digital nº 1204693E1JR000142464PR202.

Averbado por:

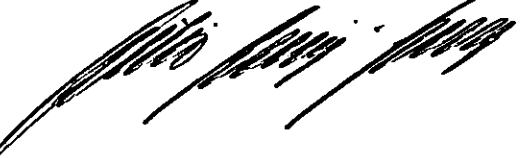

 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

AV.78

21 de outubro de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº 11.205 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 54 da presente matrícula. [Prenotação nº 417.064 de 24/08/2020]. Selo digital nº 1204693E1VA000142519BX20Q.

Averbado por:


 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

AV.79

21 de outubro de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202008.2610.01290423-IA-011, datado de 26 de agosto de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00005435420185100006 requerida

(continua no verso)

Matrícula

72.677

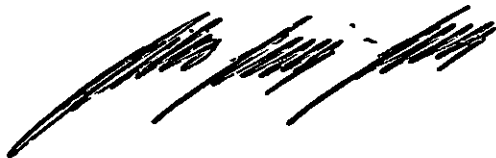
Ficha

13

Verso

pela 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.824** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 417.244 de 27/08/2020]. Selo digital nº 1204693E1VG000142576XG20X.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.80

21 de outubro de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202009.0312.01304022-IA-670, datado de 03 de setembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00024334720125020075 requerida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.825** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 417.645 de 04/09/2020]. Selo digital nº 1204693E1AK000142631TQ20V.

Averbado por:



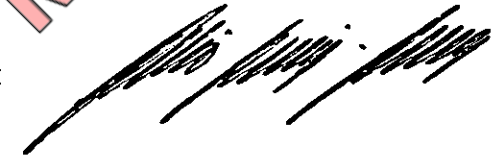
Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.81

21 de outubro de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº **11.430** do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 68 da presente matrícula. [Prenotação nº 417.902 de 11/09/2020]. Selo digital nº 1204693E1FT000142685FJ20R.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.82

21 de outubro de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº **11.202** do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 51 da presente matrícula. [Prenotação nº 418.062 de 15/09/2020]. Selo

(continua na ficha 14)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

72.677

Ficha

14

Guarujá, 21 de outubro de 2020

digital nº 1204693E1DL000142740ME20J.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.83

21 de outubro de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº 11.272 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 60 da presente matrícula. [Prenotação nº 418.381 de 22/09/2020]. Selo digital nº 1204693E1RF000142796QF209.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.84

21 de outubro de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº 11.428 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 65 da presente matrícula. [Prenotação nº 418.433 de 23/09/2020]. Selo digital nº 1204693E1KS000142856HN204.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.85

21 de outubro de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202009.2416.01329633-IA-580, datado de 24 de setembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00013902320175090005 requerida pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 11.826 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 418.592 de 25/09/2020]. Selo digital nº 1204693E1DL000142911XT20A.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

14

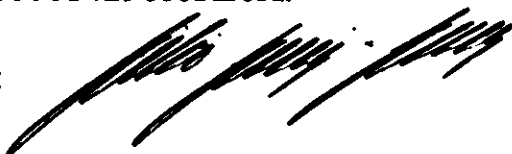
Verso

AV.86

21 de outubro de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202009.2515.01330939-IA-750, datado de 25 de setembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00018724120175090014 requerida pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.827** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 418.646 de 28/09/2020]. Selo digital nº 1204693E1OG000142965JR20X.

Averbado por:



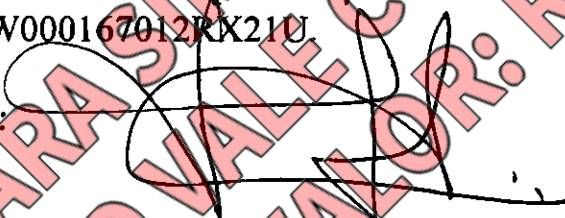
Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.87

18 de janeiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202010.2120.01362771-IA-250, datado de 21 de outubro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01278006820095020081 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 12.076 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 419.763 de 22/10/2020]. Selo digital nº 1204693E1HW000167012RX21U

Averbado por:



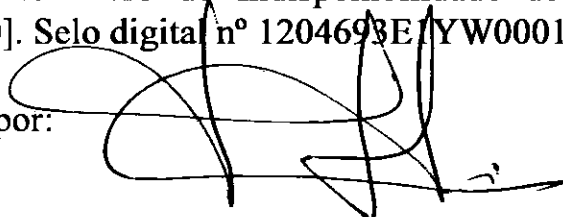
Jair José dos Santos
Escrevente Autorizado

AV.88

18 de janeiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202010.2118.01362632-IA-220, datado de 21 de outubro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00031165320125020053 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 12.077 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 419.766 de 22/10/2020]. Selo digital nº 1204693E1YW000167066CQ21B.

Averbado por:



Jair José dos Santos
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 15)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

72.677

Ficha

15

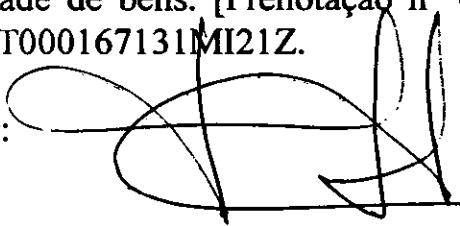
Guarujá, 18 de janeiro de 2021

AV.89

18 de janeiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202010.2411.01366508-IA-670, datado de 24 de outubro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00105986020175030114 requerida pela 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 12.078 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 419.903 de 26/10/2020]. Selo digital nº 1204693E1WT000167131MI21Z.

Averbado por:


Jair José dos Santos
Escrevente Autorizado

AV.90

18 de janeiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202011.0613.01382858-IA-031, datado de 06 de novembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10000491620185020712 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 12.080 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 420.616 de 09/11/2020]. Selo digital nº 1204693E1DC000167188JL21G.

Averbado por:

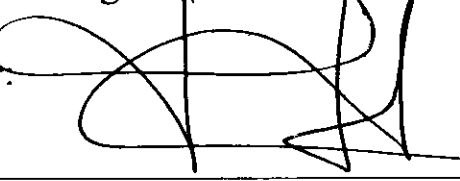

Jair José dos Santos
Escrevente Autorizado

AV.91

18 de janeiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202011.1020.01387841-IA-300, datado de 10 de novembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10017654520175020023 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 12.081 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 420.769 de 11/11/2020]. Selo digital nº 1204693E1VE000167246NF219.

Averbado por:


Jair José dos Santos
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

15

Verso

AV.92

18 de janeiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202011.1216.01391013-IA-280, datado de 12 de novembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00005367220175100014 requerida pela 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 12.082 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 420.902 de 13/11/2020]. Selo digital nº 1204693E1YT000167302IM21O.

Averbado por:

Jair José dos Santos
Escrevente Autorizado

AV.93

18 de janeiro de 2021

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº 11.825 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 80 da presente matrícula. [Prenotação nº 420.956 de 16/11/2020]. Selo digital nº 1204693E1WM000167358K2D21Z.

Averbado por:

Jair José dos Santos
Escrevente Autorizado

AV.94

18 de janeiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202011.2111.01402420-IA-360, datado de 21 de novembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00203901220165040028 requerida pela 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 12.083 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 421.209 de 23/11/2020]. Selo digital nº 1204693E1GV000167419YK21U.

Averbado por:

Jair José dos Santos
Escrevente Autorizado

AV.95

18 de janeiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202011.1918.01400684-IA-250,

(continua na ficha 16)

Matrícula

72.677

Ficha

16

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA

OFICIAL DESIGNADO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

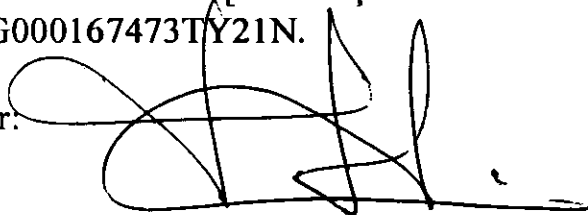
Guarujá, 18 de

janeiro

de 2021

datado de 19 de novembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00208224820175040205 requerida pela 5ª Vara do Trabalho de Canoas-RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 12.084 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 421.222 de 23/11/2020]. Selo digital nº 1204693E1IG000167473TY21N.

Averbado por:


Jair José dos Santos
Escrevente Autorizado

AV.96

18 de janeiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202012.0308.01417793-IA-500, datado de 03 de dezembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00012942320115020034 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 12.085 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 421.862 de 04/12/2020]. Selo digital nº 1204693E1XN000167526EB219.

Averbado por:


Jair José dos Santos
Escrevente Autorizado

AV.97

18 de janeiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202012.1411.01431461-IA-550, datado de 14 de dezembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10000045520165020009 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 12.086 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 422.434 de 15/12/2020]. Selo digital nº 1204693E1KG000167578DF21Q.

Averbado por:


Jair José dos Santos
Escrevente Autorizado

AV.98

18 de janeiro de 2021

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

16

Verso

Registro nº 11.826 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 85 da presente matrícula. [Prenotação nº 422.509 de 16/12/2020]. Selo digital nº 1204693E1EU000167630RP218.

Averbado por:

Jair José dos Santos
Escrevente Autorizado

AV.99

18 de janeiro de 2021

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº 11.827 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 86 da presente matrícula. [Prenotação nº 422.565 de 17/12/2020]. Selo digital nº 1204693E1XF000167685WR21W.

Averbado por:

Jair José dos Santos
Escrevente Autorizado

AV.100

18 de janeiro de 2021

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro nº 11.823 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 77 da presente matrícula. [Prenotação nº 422.566 de 17/12/2020]. Selo digital nº 1204693E1WA000167739GA21D.

Averbado por:

Jair José dos Santos
Escrevente Autorizado

AV.101

18 de janeiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202101.1114.01447135-IA-150, datado de 12 de janeiro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00014167820138080024 requerida pela 5ª Vara Cível de Vitória-ES, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. CGI: 803.586 de 12/01/2021. [Prenotação nº 423.534 de 12/01/2021]. Selo digital nº 1204693E1JE000167796EP216.

(continua na ficha 17)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Matrícula

72.677

Ficha

17

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 18 de janeiro de 2021

Averbado por:

Jair José dos Santos
Escrevente Autorizado

AV.102. Protocolo nº 423.831 de 20 de janeiro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202101.1819.01455026-IA-809, datado de 19 de janeiro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00211778920165040012 requerida pela 12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE-RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 807.747** de 19 de janeiro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331QJ000194995MO21Y.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.103. Protocolo nº 423.864 de 20 de janeiro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202101.1910.01455447-IA-710, datado de 20 de janeiro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00081341420188260704 requerida pela 1ª Vara Cível do Foro Regional XV Butantã - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 807.803** de 20 de janeiro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331YO000195097WI21S.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.104. Protocolo nº 423.874 de 20 de janeiro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202101.1917.01456265-IA-490, datado de 20 de janeiro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10023474320165020035 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 807.769** de 20 de janeiro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331XS000195406PW218.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

17

Verso

AV.105. Protocolo nº 424.148 de 25 de janeiro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202101.2211.01460098-IA-960, datado de 25 de janeiro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10015015020185020069 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 810.824** de 25 de janeiro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331XQ000195251CR216.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.106. Protocolo nº 427.565 de 07 de abril de 2021. **Cancelamento da Indisponibilidade.** Conforme ofício nº 202104.0615.01562320-TA-130 expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, aos 07 de abril de 2021, é feita a presente averbação para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 102 da presente matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331ID000195046HK21H.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.107. Protocolo nº 428.433 de 26 de abril de 2021. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Conforme ofício nº 202104.2311.01592634-TA-081 expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, aos 26 de abril de 2021, é feita a presente averbação para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, objeto da averbação nº 104 da presente matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331QJ000195199KB21Y.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.108. Protocolo nº 425.056 de 11 de fevereiro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202102.1014.01485356-IA-280, datado de 11 de fevereiro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,

(continua na ficha 18)

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

72.677

Ficha

18

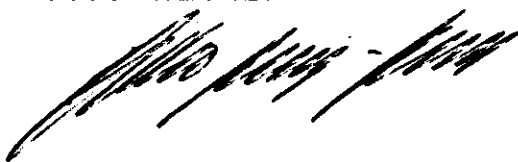
Guarujá, 10 de

maio

de 2021

nos autos do processo nº 00000258620125020074 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 824.293** de 11 de fevereiro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331JA000195302WB21S.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.109. Protocolo nº 428.992 de 04 de maio de 2021. **Cancelamento da Indisponibilidade.** Conforme ofício nº 202105.0311.01608731-TA-860, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, aos 04 de maio de 2021, é feita a presente averbação para constar que **não mais prevalece o gravame de Indisponibilidade**, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada, objeto da averbação nº 103 da presente matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331YA000195148SM213.

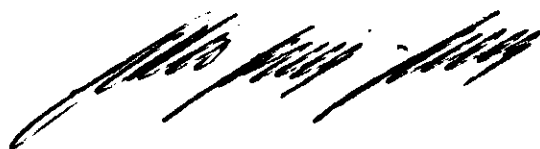
Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.110. Protocolo nº 425.251 de 17 de fevereiro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202102.1614.01491679-IA-820, datado de 17 de fevereiro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10008429520175020612 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 827.064** de 17 de fevereiro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331QV000195353GW21V.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.111. Protocolo nº 425.482 de 22 de fevereiro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202102.1915.01496947-IA-409, datado de 22 de fevereiro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00240009520065020059 requerida pelo Grupo Auxiliar de

(continua no verso)

Matrícula

72.677

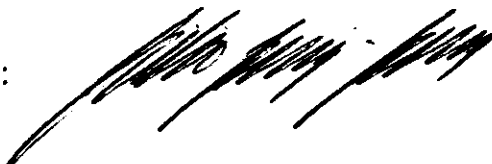
Ficha

18

Verso

Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP, São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 830.234** de 22 de fevereiro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331QB000195458DA21F.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.112. Protocolo nº 425.610 de 24 de fevereiro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202102.2317.01501081-IA-800, datado de 24 de fevereiro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00240009520065020059 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 832.002** de 24 de fevereiro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331GT000195509HH211.

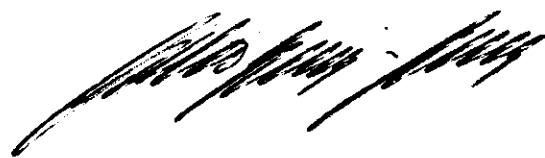
Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.113. Protocolo nº 425.919 de 01 de março de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202102.2616.01507217-IA-820, datado de 01 de março de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10000057820165020061 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 836.478** de 01 de março de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331SA000195560UJ21P.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.114. Protocolo nº 426.203 de 05 de março de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202103.0412.01514288-IA-470, datado de 05 de março de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00240182220135240007 requerida pela 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Campo Grande-MS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade**

(continua na ficha 19)

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

72.677

Ficha

19

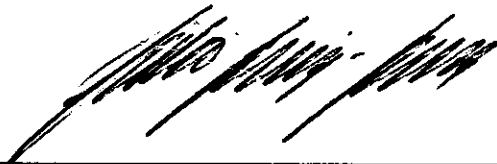
Guarujá, 10 de

maio

de 2021

de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 840.095** de 05 de março de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331UN000195611FU212.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.115. Protocolo nº 426.497 de 11 de março de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202103.1017.01524079-IA-370, datado de 11 de março de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00069050920198260114 requerida pela Central do 9º Ofício Cível de Campinas-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 845.771** de 11 de março de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331WQ000195662RV21A.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.116. Protocolo nº 426.639 de 15 de março de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202103.1212.01527588-IA-410, datado de 15 de março de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00008035420155090010 requerida pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 847.019** de 15 de março de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331DD000195713DJ21T.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.117. Protocolo nº 426.717 de 16 de março de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202103.1510.01529481-IA-730, datado de 16 de março de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01011009820105020314 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 850.231** de 16 de março de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331XN000195764FS21N.

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

19

Verso

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.118. Protocolo nº 427.017 de 22 de março de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202103.1916.01540398-IA-740, datado de 22 de março de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00214324820145040002 requerida pela 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 854.883** de 22 de março de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331WA000195816QH21D.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.119. Protocolo nº 427.273 de 29 de março de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202103.2618.01551917-IA-100, datado de 29 de março de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00104988820145010010 requerida pela 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 860.702** de 29 de março de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331NX000195869NA21E.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.120. Protocolo nº 427.362 de 31 de março de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202103.3014.01555300-IA-090, datado de, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00011206120135040301 requerida pela 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo-RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 861.870** de 31 de março de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331JY000195922GE210.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 20)

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

72.677

Ficha

20

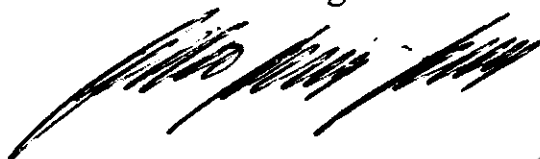
Guarujá, 10 de

maio

de 2021

AV.121. Protocolo nº 428.079 de 16 de abril de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202104.1513.01577832-IA-680, datado de 16 de abril de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00788915020158160014 requerida pela 8ª Vara Cível Superior Tribunal de Justiça da Comarca de Londrina-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 874.880** de 16 de abril de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331IM000195975CM21Q.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.122. Protocolo nº 428.196 de 20 de abril de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202104.1612.01580024-IA-970, datado de 19 de abril de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10005411720185020709 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 877.231** de 19 de abril de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331HL000196026TV21F.

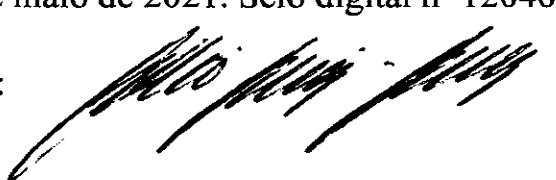
Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.123. Protocolo nº 428.465 de 26 de abril de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202104.2520.01594796-IA-430, datado de 26 de abril de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10001180420175020059 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 884.653** de 26 de abril de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331UR000196077HX21J.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.124. Protocolo nº 428.798 de 30 de abril de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202104.2914.01599468-IA-730, datado de 30 de abril de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos

(continua no verso)

Matrícula

72.677

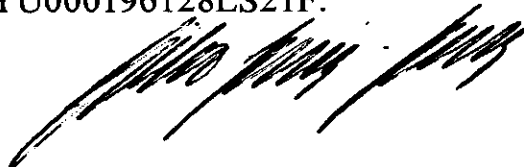
Ficha

20

Verso

do processo nº 00520043920138160001 requerida pela 9ª Vara Cível de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 428.798** de 30 de abril de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331YU000196128LS21F.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.125. Protocolo nº 429.388 de 12 de maio de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202105.1118.01623866-IA-580, datado de 12 de maio de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00005913520125020074 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 899.198** de 12 de maio de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de julho de 2021. Selo digital nº 120469331MU000212230HK21J.

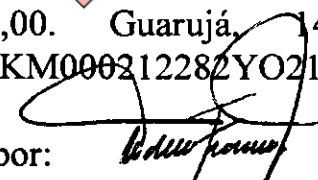
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.126. Protocolo nº 429.832 de 20 de maio de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202105.1922.01637604-IA-690, datado de 20 de maio de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10000632220185020058 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 905.800** de 20 de maio de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de julho de 2021. Selo digital nº 120469331KM000212282YO21X.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.127. Protocolo nº 430.134 de 26 de maio de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202105.2516.01645847-IA-160, datado de 26 de maio de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos

(continua na ficha 21)

Matrícula

72.677

Ficha

21

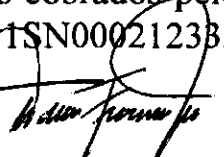
Guarujá, 14 de

julho

de 2021

do processo nº 00107849120185030003 requerida pela 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. CGI nº 911.318 de 26 de maio de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de julho de 2021. Selo digital nº 120469331SN000212333NV21E.

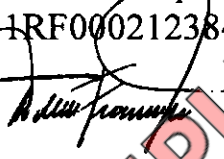
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.128. Protocolo nº 430.265 de 28 de maio de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202105.2712.01649041-IA-800, datado de 28 de maio de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00019814620165070014 requerida pela 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. CGI nº 912.954 de 28 de maio de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de julho de 2021. Selo digital nº 120469331RF000212384LN21Q.

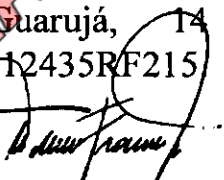
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.129. Protocolo nº 430.323 de 31 de maio de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202105.2816.01652001-IA-850, datado de 31 de maio de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10015835720165020035 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. CGI nº 913.369 de 31 de maio de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de julho de 2021. Selo digital nº 120469331UF000212435RF215

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.130. Protocolo nº 431.355 de 21 de junho de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202106.1815.01682092-IA-390, datado de 21 de junho de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00022785920175090015 requerida pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

21

Verso

ROSSI RESIDENCIAL S/A, já qualificada. **CGI nº 928.475** de 21 de junho de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de julho de 2021. Selo digital nº 120469331KA000212486JT212.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.131. Protocolo nº 431.832 de 29 de junho de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202106.2810.01694380-IA-850, datado de 29 de junho de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10018228620165020447 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 935.115** de 29 de junho de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de julho de 2021. Selo digital nº 120469331TT000212537PE21R.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.132. Protocolo nº 432.000 de 02 de julho de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202107.0121.01702324-IA-720, datado de 02 de julho de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10003087520175020605 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 938.243** de 02 de julho de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de julho de 2021. Selo digital nº 120469331VM000212588RM214.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.133. Protocolo nº 432.124 de 06 de julho de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202107.0514.01706039-IA-700, datado de 06 de julho de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00014592920165100016 requerida pela 16ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 940.678** de 06 de julho de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de julho de 2021. Selo digital nº 120469331VP000212639HN21A.

(continua na ficha 22)

Matrícula

72.677

Ficha

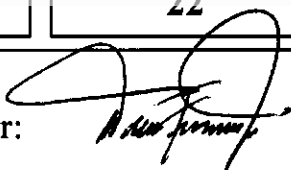
22

Guarujá, 14 de

julho

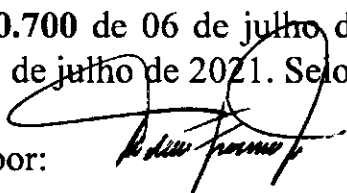
de 2021

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

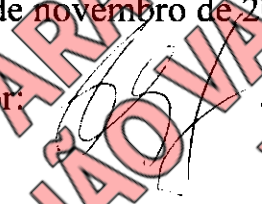
AV.134. Protocolo nº 432.127 de 06 de julho de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202107.0508.01704913-IA-320, datado de 06 de julho de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10016942320165020720 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 940.700** de 06 de julho de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de julho de 2021. Selo digital nº 120469331SE000212690XR21F.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.135. Protocolo nº 432.761 de 19 de julho de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202107.1619.01725105-IA-410, datado de 19 de julho de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10013874220165020050 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 950095** de 19 de julho de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469331MN000247714LO21N.

Averbado por:

Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz
Costa Junior
Oficial

AV.136. Protocolo nº 434.733 de 26 de agosto de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202108251300783311-IA-620, datado de 26 de agosto de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01002702020165010066 requerida pela 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. **CGI nº 987197** de 26 de agosto de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469331NY000247765XS21J.

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

22

Verso

Averbado por:



Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz
Costa Junior
Oficial

AV.137. Protocolo nº 434.977 de 31 de agosto de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202108301701794136-IA-830, datado de 31 de agosto de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00205115820165040022 requerida pela 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. **CGI nº 992287** de 31 de agosto de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469331TD000247816XQ21X.

Averbado por:



Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz
Costa Junior
Oficial

AV.138. Protocolo nº 435.141 de 02 de setembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202109.0111.01793709-IA-180, datado de 02 de setembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00206803320175040241 requerida pela Vara do Trabalho de Alvorada-RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. **CGI nº 994384** de 02 de setembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469331AU000247867CJ21B.

Averbado por:



Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz
Costa Junior
Oficial

AV.139. Protocolo nº 435.343 de 08 de setembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202109.0313.01802721-IA-670, datado de 08 de setembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01004105520185010043 requerida pela 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 998978** de 08 de setembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469331RJ000247918CR218.

(continua na ficha 23)

Matricula

72.677

Ficha

23

Guarujá, 23 de novembro de 2021

Averbado por:

Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz
Costa Junior
Oficial

AV.140. Protocolo nº 435.728 de 15 de setembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202109.1414.01816611-IA-700, datado de 15 de setembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0000044232016510 requerida pela 12ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens** e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. **CGI nº 1004936** de 15 de setembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469331JD000247969YS21Z.

Averbado por:

Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz
Costa Junior
Oficial

AV.141. Protocolo nº 436.493 de 30 de setembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202109.2914.01835735-IA-870, datado de 30 de setembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0036362552015816000 requerida pela 2ª Vara Cível de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens** e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1020222** de 30 de setembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469331UA000248020MI21F.

Averbado por:

Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz
Costa Junior
Oficial

AV.142. Protocolo nº 436.534 de 01 de outubro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202109.3017.01843528-IA-550, datado de 01 de outubro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00246874720145240005 requerida pela 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens** e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. **CGI nº 1021340** de 01 de

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

23

Verso

outubro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331LO000258192OE21B.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.143. Protocolo nº 436.711 de 05 de outubro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202110.0407.01846267-IA-690, datado de 05 de outubro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 02624736820148090051 requerida pelo Diretor do Foro de Goiânia-GO, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1023706** de 05 de outubro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331RM000258243XC21X.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.144. Protocolo nº 437.119 de 13 de outubro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202110.0915.01857846-IA-510, datado de 13 de outubro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10011540920185020201 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1029289** de 13 de outubro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331PU000258294LJ21J.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.145. Protocolo nº 437.300 de 18 de outubro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202110.1514.01864723-IA-990, datado de 18 de outubro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00004736720135050033 requerida pela 33ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1033777** de 18 de outubro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331VD000258345LH21U.

(continua na ficha 24)

Matricula

72.677

Ficha

24

Guarujá, 28 de dezembro de 2021

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.146. Protocolo nº 438.511 de 10 de novembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202111.0908.01897288-IA-009, datado de 10 de novembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00751489520168160014 requerida pela 2ª Vara Cível de Londrina-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1050551** de 10 de novembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331DC000258396EY21X.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.147. Protocolo nº 438.804 de 17 de novembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202111.1618.01907308-IA-220, datado de 17 de novembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00079726220158172001 requerida pela 10ª Vara Cível de Recife-PE, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1053773** de 17 de novembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331YO000258447VW212.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.148. Protocolo nº 439.317 de 26 de novembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202111.2523.01922416-IA-650, datado de 26 de novembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00108656520165090028 requerida pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. **CGI nº 1061252** de 26 de novembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331EB000258498UG21B.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

24

Verso

AV.149. Protocolo nº 439.624 de 02 de dezembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202112.0114.01929856-IA-480, datado de 02 de dezembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00152367020168160014 requerida pela 4ª Vara Cível de Londrina-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1065624** de 02 de dezembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331YT000258550SE21C.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.150. Protocolo nº 440.180 de 13 de dezembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202112.1013.01944411-IA-990, datado de 13 de dezembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00012043620158160001 requerida pela 18ª Vara Cível de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. **CGI nº 1072459** de 13 de dezembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331WT000258604AQ214.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.151. Protocolo nº 440.243 de 14 de dezembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202112.1311.01946339-IA-980, datado de 14 de dezembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00002046820125020058 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1073466** de 14 de dezembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331OI000258655UJ21I.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.152. Protocolo nº 440.244 de 14 de dezembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202112.1311.01946226-IA-000, datado de 14 de dezembro

(continua na ficha 25)

Matricula

72.677

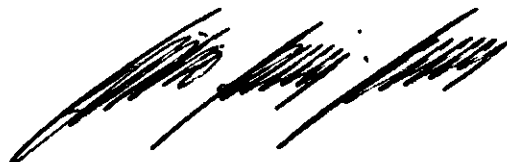
Ficha

25

Guarujá, 28 de dezembro de 2021

de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10021040620175020087 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1073477** de 14 de dezembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331GH000258706DJ21I.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.153. Protocolo nº 441.747 de 20 de janeiro de 2022. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202201.1917.01974624-IA-440, datado de 20 de janeiro de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 50016984720158130145 requerida pela 7ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora-MG, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1087020** de 20 de janeiro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 08 de fevereiro de 2022. Selo digital nº 120469331LC000268427HE22S.

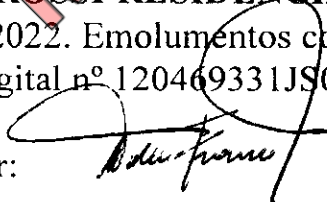
Averbado por:



Jair José dos Santos
Escrevente Autorizado

AV.154. Protocolo nº 442.715 de 11 de fevereiro de 2022. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202202.1007.02004075-IA-460, datado de 11 de fevereiro de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00060267420158160193 requerida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Colombo-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1103556** de 11 de fevereiro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 16 de março de 2022. Selo digital nº 120469331JS000277417PY22S.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.155. Protocolo nº 442.948 de 16 de fevereiro de 2022. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202202.1522.02013467-IA-950, datado de 16 de fevereiro de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

25

Verso

nos autos do processo nº 00139073320148160001 requerida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1107020** de 16 de fevereiro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 16 de março de 2022. Selo digital nº 120469331WR000277481CK22D.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.156. Protocolo nº 443.275 de 23 de fevereiro de 2022. **Indisponibilidade** de bens. Conforme ofício nº 202202.2217.02024028-IA-890, datado de 23 de fevereiro de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00351251520178160001 requerida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1112704** de 23 de fevereiro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 16 de março de 2022. Selo digital nº 120469331SI000277533CV227.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.157. Protocolo nº 443.990 de 14 de março de 2022. **Indisponibilidade** de bens. Conforme ofício nº 202203.1113.02047607-IA-590, datado de 14 de março de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00017520620125020034 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1124399** de 14 de março de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 24 de março de 2022. Selo digital nº 120469331TD000279475JR223.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.158. Protocolo nº 444.113 de 16 de março de 2022. **Indisponibilidade** de bens. Conforme ofício nº 202203.1511.02050178-IA-310, datado de 16 de março de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00215826520155040011 requerida pela 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e

(continua na ficha 26)

Matrícula

72.677

Ficha

26

Guarujá, 24 de

março

de 2022

direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1126811** de 16 de março de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 24 de março de 2022. Selo digital nº 120469331IX000279526DN22K.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.159. Protocolo nº 444.814 de 30 de março de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício 202203.2912.02075836-IA-480, datado de 30 de março de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo 01010287320175010030 requerida pela 30ª Vara do Trabalho da comarca do Rio de Janeiro-RJ, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos da **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1138822** de 30 de março de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 31 de maio de 2022. Selo digital nº 120469331CS000308487ET22X.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.160. Protocolo nº 444.843 de 31 de março de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício 202203.3012.02078206-IA-780, datado de 31 de março de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo 10013931820145020471 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos da **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1139949** de 31 de março de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 31 de maio de 2022. Selo digital nº 120469331DV000308541CQ22E.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.161. Protocolo nº 445.048 de 05 de abril de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício 202204.0414.02085503-IA-020, datado de 05 de abril de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo 00010039020175090010 requerida pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos da **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. **CGI nº 1143503** de 05 de abril de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 31 de maio de 2022. Selo digital

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

26

Verso

nº 120469331FK000308597YP22K.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.162. Protocolo nº 445.477 de 14 de abril de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício 202204.1315.02100415-IA-830, datado de 14 de abril de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo 50270424220218210001 requerida pela 12ª Vara Cível de Porto Alegre - RS, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens e direitos da ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1151342** de 14 de abril de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 31 de maio de 2022. Selo digital nº 120469331EH000308649NJ22B.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.163. Protocolo nº 445.769 de 25 de abril de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício 202204.2016.02108111-IA-109, datado de 25 de abril de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 00570917820148090051 requerida pelo Diretor do Foro de Goiânia-GO, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens e direitos da ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1154243** de 25 de abril de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 31 de maio de 2022. Selo digital nº 120469331MQ000308710SB22G.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.164. Protocolo nº 445.823 de 26 de abril de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício 202204.2515.02112144-IA-420, datado de 26 de abril de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo 10003987420165020005 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens e direitos da ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1156485** de 26 de abril de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 31 de maio de 2022. Selo digital nº 120469331NQ000308762RK22N.

(continua na ficha 27)

Matrícula

72.677

Ficha

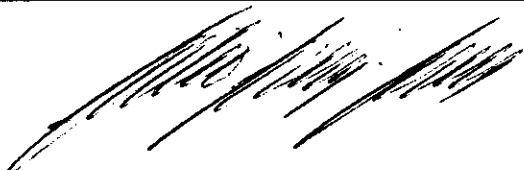
27

Guarujá, 31 de

maio

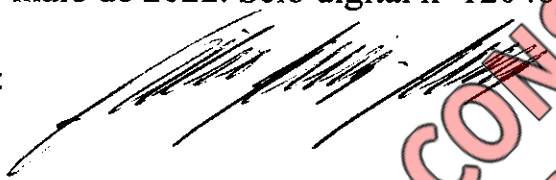
de 2022

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.165. Protocolo nº 446.355 de 06 de maio de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício 202205.0521.02131171-IA-270, datado de 06 de maio de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo 10002040920195020607 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos da **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1165870** de 06 de maio de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 31 de maio de 2022. Selo digital nº 120469331XO000308819EB22Q.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

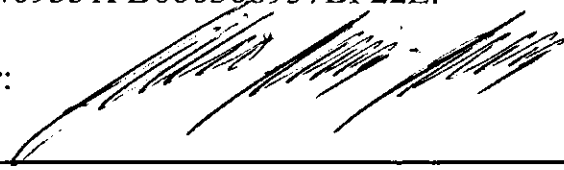
AV.166. Protocolo nº 446.699 de 13 de maio de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício 202205.1210.02141202-IA-060, datado de 13 de maio de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 10015015020185020069 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos da **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1171754** de 13 de maio de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 31 de maio de 2022. Selo digital nº 120469331OM000308881AI228.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.167. Protocolo nº 446.983 de 20 de maio de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício 202205.1913.02154014-IA-940, datado de 20 de maio de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 01002945120185010010 requerida pela 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos da **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, já qualificada. **CGI nº 1177638** de 20 de maio de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 31 de maio de 2022. Selo digital nº 120469331FB000308937BP22E.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

27

Verso

AV.168. Protocolo nº 447.061 de 23 de maio de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício 202205.2211.02157614-IA-660, datado de 23 de maio de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 10008429520175020612 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos da **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1178843** de 23 de maio de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 31 de maio de 2022. Selo digital nº 120469331JX000308988YH226.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.169. Protocolo nº 448.062 de 15 de junho de 2022. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Regional (Santo Amaro) da Comarca de São Paulo-SP, em 14/06/2022, nos autos de processo nº 0008654-72.2020.8.26.0002 da ação Execução Civil, que JONIA CALDAS FLEURY ALIEGRO, CPF/MF nº 528.446.928-34, e WAGNER PARRONCHI, CPF/MF nº 260.506.438-73, promovem contra ROSSI RESIDENCIAL S/A, CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80, e OUTRA, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$350.329,21 (+2). Depositário: ROSSI RESIDENCIAL S/A. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$383,89. Guarujá, 06 de julho de 2022. Selo digital nº 120469321OX000319200CM228.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.170. Protocolo nº 447.378 de 30 de maio de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202205.2921.02170184-IA-061 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00002878820145020034 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA.**, já qualificada. **CGI nº 1184378** de 30 de maio de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de julho de 2022. Selo digital nº 120469331AW000323152RB225.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

(continua na ficha 28)

Matrícula

72.677

Ficha

28

Guarujá, 21 de

julho

de 2022

AV.171. Protocolo nº 447.492 de 01 de junho de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202205.3120.02154940-IA-670 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00345469120188160014 requerida por 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1186904** de 01 de junho de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de julho de 2022. Selo digital nº 120469331HH000323203MQ22H.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.172. Protocolo nº 447.548 de 02 de junho de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202206.0113.02175807-IA-800 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00003410520115150129 requerida por 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1188041** de 02 de junho de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de julho de 2022. Selo digital nº 120469331FY000323254BR226.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.173. Protocolo nº 447.748 de 07 de junho de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202206.0617.02183767-IA-890 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00204492820145040009 requerida por 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA.**, já qualificada. **CGI nº 1191392** de 07 de junho de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de julho de 2022. Selo digital nº 120469331QY000323305UU22V.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.174. Protocolo nº 447.804 de 08 de junho de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202206.0712.02184959-IA-051 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

28

Verso

00005247120165110012 requerida por 12ª Vara do Trabalho da Comarca de Manaus-AM, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1192736** de 08 de junho de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de julho de 2022. Selo digital nº 120469331GB000323356TV22V.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.175. Protocolo nº 447.871 de 09 de junho de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202206.0819.02188403-1A-091 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10014151520175020716 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1193879** de 09 de junho de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de julho de 2022. Selo digital nº 120469331JF000323407CB227.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.176. Protocolo nº 447.874 de 09 de junho de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202206.0814.02187421-1A-880 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00018469220145020030 requerida pela Secretaria da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1193909** de 09 de junho de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de julho de 2022. Selo digital nº 120469331NS000323458NI22P.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.177. Protocolo nº 448.095 de 15 de junho de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202206.1416.02197900-1A-590 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00011084020198160014 requerida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI**

(continua na ficha 29)

Matrícula

72.677

Ficha

29

Guarujá, 21 de

julho

de 2022

RESIDENCIAL S/A., já qualificada. **CGI nº 1198726** de 15 de junho de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de julho de 2022. Selo digital nº 120469331HD000323509CA22A.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.178. Protocolo nº 449.561 de 21 de julho de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202207.2011.02255671-IA-460 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10016942320165020720 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA.**, já qualificada. **CGI nº 1228577** de 21 de julho de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 24 de agosto de 2022. Selo digital nº 120469331AA000334014FI22N.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.179. Protocolo nº 449.664 de 22 de julho de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202207.2117.02259983-IA-011 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00201043220185040006 requerida pela 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1229438** de 22 de julho de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 24 de agosto de 2022. Selo digital nº 120469331BN000334065PI22R.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.180. Protocolo nº 449.969 de 01 de agosto de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202207.3111.02274491-IA-700 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10260435020208260100 requerida pelo 7º Ofício Cível - Foro Regional - Santo Amaro - São Paulo, Capital, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA.**, já qualificada. **CGI nº 1236585** de 01 de agosto de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 24 de agosto de 2022. Selo digital nº 120469331TI000334117MC22A.

(continua no verso)

Matricula

72.677

Ficha

29

Verso

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.181. Protocolo nº 450.028 de 03 de agosto de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202208.0112.02275009-IA-010 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00205438120185040252 requerida pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha - RS, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1237853** de 02 de agosto de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 24 de agosto de 2022. Selo digital nº 120469331RI000334168IC22B.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.182. Protocolo nº 450.845 de 19 de agosto de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202208.1711.02303594-IA-041 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10010299520205020710 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1251802** de 18 de agosto de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 24 de agosto de 2022. Selo digital nº 120469331QY000334220SR22A.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.183. Protocolo nº 450.851 de 19 de agosto de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202208.1711.02303547-IA-809 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01502593720148090051 requerida pelo Diretor do Foro de Goiânia-GO, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1251791** de 18 de agosto de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 24 de agosto de 2022. Selo digital nº 120469331GY000334271KP220.

(continua na ficha 30)

Matrícula

72.677

Ficha

30

Guarujá, 24 de

agosto

de 2022

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.184. Protocolo nº 451.534 de 06 de setembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202209.0513.02336380-IA-051 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00010408520145090863 requerida pela 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1266728** de 06 de setembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 03 de outubro de 2022. Selo digital nº 120469331BY000346336YO22M.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.185. Protocolo nº 452.192 de 22 de setembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202209.2110.02362552-IA-650 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00152367020168160014 requerida por 4ª Vara Cível de Londrina - PR, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1280421** de 22 de setembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de outubro de 2022. Selo digital nº 120469331HQ000353515SK22X.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.186. Protocolo nº 452.317 de 26 de setembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 2022092312.02367758-IA-500 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 51108452020218210001 requerida por 7ª Vara Cível de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL SA.**, já qualificada. **CGI nº 1282808** de 26 de setembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de outubro de 2022. Selo digital nº 120469331MD000353566VM22L.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Matrícula

72.677

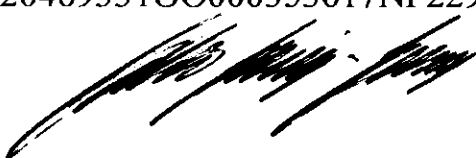
Ficha

30

Verso

AV.187. Protocolo nº 452.390 de 28 de setembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202209.2614.02370711-IA-420 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00115571520175030184 requerida por 46ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1284176** de 27 de setembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de outubro de 2022. Selo digital nº 120469331OO000353617NP229.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.188. Protocolo nº 452.559 de 03 de outubro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202209.2914.02378034-IA-071 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 50025207320208080024 requerida por 1ª Juizado Especial Cível da Comarca de Vitória-ES, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. **CGI nº 1287722** de 30 de setembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de outubro de 2022. Selo digital nº 120469331EU000353668WU22Y.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.189. Protocolo nº 452.560 de 03 de outubro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202209.2912.02377614-IA-610 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 50189302120208210001 requerida por 7ª Vara Cível de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1287738** de 30 de setembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de outubro de 2022. Selo digital nº 120469331WJ000353719RG227.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.190. Protocolo nº 452.684 de 05 de outubro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202210.0309.02381916-IA-051 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº

(continua na ficha 31)

Matrícula

72.677

Ficha

31

Guarujá, 25 de outubro de 2022

00108468120155010007 requerida por 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1290198** de 04 de outubro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de outubro de 2022. Selo digital nº 120469331UM000353772BV221.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.191. Protocolo nº 452.920 de 11 de outubro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202210.0718.02393595-IA-520 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 50006377620158210001 requerida por 9ª Vara Cível de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1294819** de 10 de outubro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de outubro de 2022. Selo digital nº 120469331FY000353824FK221.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.192. Protocolo nº 452.974 de 13 de outubro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202210.1008.02394102-IA-061 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00342798020168250001 requerida por 8ª Vara Cível da Comarca de Aracaju-SE, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. **CGI nº 1296253** de 11 de outubro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de outubro de 2022. Selo digital nº 120469331KC000353875QR22G.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.193. Protocolo nº 453.776 de 31 de outubro de 2022. **Cancelamento da Indisponibilidade.** Nos termos do ofício 202210.2706.02422230-PA-250 (CGI 1310188) encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo 00010408520145090863, requerido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região de Londrina-PR, foi determinada a presente averbação de

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

31

Verso

cancelamento da **indisponibilidade de bens** objeto da **AV.184** supra, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA.**, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de novembro de 2022. Selo digital nº 120469331YH000358522BK22O.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.194. Protocolo nº 453.492 de 25 de outubro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202210.2112.02414226-IA-280 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00002314220175200004 requerida por 4ª Vara do Trabalho de Aracajú-SE, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. CGI nº 1305973 de 24 de outubro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 29 de novembro de 2022. Selo digital nº 120469331SC000363996RL223.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.195. Protocolo nº 453.893 de 04 de novembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202211.0117.02428563-IA-800 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 10017420620165020712 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. CGI nº 1312131 de 03 de novembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 29 de novembro de 2022. Selo digital nº 120469331SM000364049EE221.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.196. Protocolo nº 453.896 de 04 de novembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202211.0116.02428434-IA-750 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 50001544120148210014 requerida por 3ª Vara Cível de Esteio-RS, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL SA.**

(continua na ficha 32)

Matrícula

72.677

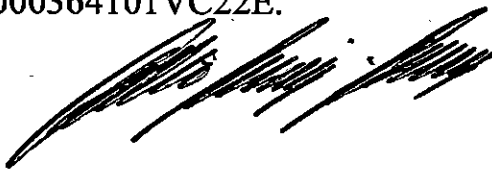
Ficha

32

Guarujá, 29 de novembro de 2022

já qualificada. CGI nº 1312122 de 03 de novembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 29 de novembro de 2022. Selo digital nº 120469331BD000364101VC22E.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.197. Protocolo nº 454.088 de 08 de novembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202211.0719.02372358-IA-109 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00232909820158160001 requerida por 11ª Vara Cível de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL SA., já qualificado. CGI nº 1314662 de 08 de novembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 29 de novembro de 2022. Selo digital nº 120469331TI000364153GQ22L.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.198. Protocolo nº 458.727 de 14 de março de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202303.1312.02599539-IA-160 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00003380720145110016 requerida pela 16ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos da ROSSI RESIDENCIAL SA, já qualificada. CGI nº 1394908 de 14 de março de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 17 de abril de 2023. Selo digital nº 120469331YW000400986SI23P.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.199. Protocolo nº 461.147 de 16 de maio de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202305.1511.02703596-IA-680 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01010949720175010080 requerida pela 80ª Vara do Trabalho da comarca do Rio de Janeiro-RJ, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de ROSSI RESIDENCIAL S/A, já qualificada. CGI nº 1445700 de 16 de maio de

(continua no verso)

Matrícula

72.677

Ficha

32

Verso

2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331VF000416289UN230.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.200. Protocolo nº 461.147 de 16 de maio de 2023. **Código Nacional de Matrícula-CNM.** Procedo de ofício à presente averbação para constar a renumeração da presente matrícula, que passou a ser a seguinte: **Matrícula nº 120469.2.0072677-09.** Emolumentos cobrados pelo ato R\$0,00. Guarujá, 14 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331SG000416290XO23H.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.201. Protocolo nº 462.584 de 23 de junho de 2023. **Cancelamento da Indisponibilidade.** Nos termos do ofício nº 202306.1914.02763999-PA-031, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00108468120155010007, requerido pela 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, foi determinada a presente averbação de cancelamento da **indisponibilidade de bens** objeto da AV.190 supra, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 06 de julho de 2023. Selo digital nº 120469331JU000422212AU232.

Averbado por:

Alessander Fernandes Groba
Escrevente Autorizado

AV.202. Protocolo nº 463.074 de 04 de julho de 2023. **Cancelamento da Indisponibilidade.** Nos termos do ofício 202208.1711.02303594-IA-041 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo 10010299520205020710, requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, foi determinada a presente averbação de cancelamento da **indisponibilidade de bens** objeto da AV.182 supra, a que estava submetida **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 06 de julho de 2023. Selo digital nº 120469331IS000422265XM23O.

(continua na ficha 33)

Matrícula

72.677

Ficha

33

Guarujá, 6 de

julho

de 2023

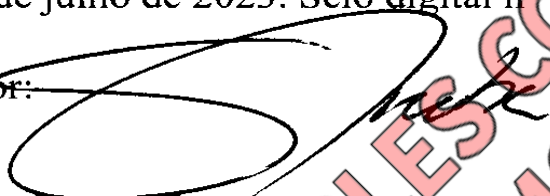
Averbado por:



Alessander Fernandes Groba
Escrevente Autorizado

AV.203. Protocolo nº 463.068 de 04 de julho de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202307.0316.02789843-IA-660 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00005196120135040202 requerida por 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Canoas-RS, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, já qualificada. **CGI nº 1487900** de 04 de julho de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 07 de julho de 2023. Selo digital nº 120469331IW000422594SI23Q.

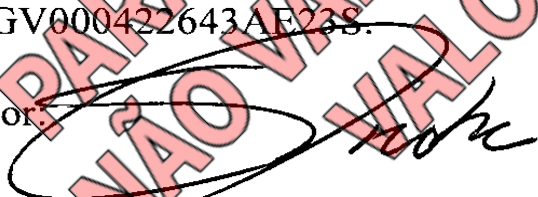
Averbado por:



Alessander Fernandes Groba
Escrevente Autorizado

AV.204. Protocolo nº 463.165 de 06 de julho de 2023. **Retificação de Ofício.** Procedo de ofício a presente averbação para constar que o cancelamento da indisponibilidade, objeto da AV. 202, foi determinado através do ofício 202303.0811.02592299-PA-440 e não como constou. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 07 de julho de 2023. Selo digital nº 120469331GV000422643AE23S.

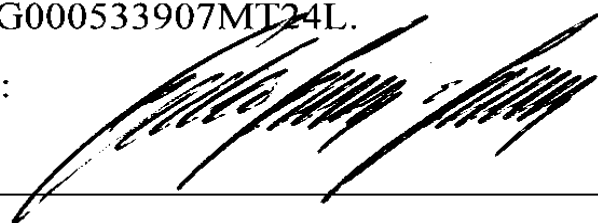
Averbado por:



Alessander Fernandes Groba
Escrevente Autorizado

AV.205. Protocolo nº 477.348 de 20 de junho de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202406.1914.01516199-IA-880 de 19 de junho de 2024, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 50019353020208210001 requerida pela 13ª Vara Cível de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 04 de julho de 2024. Selo digital nº 1204693E1MG000533907MT24L.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Matricula

72.677

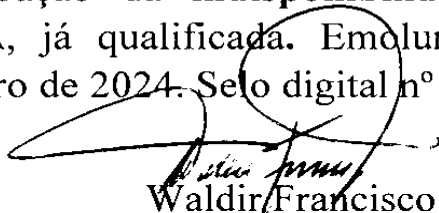
Ficha

33

Verso

Av. 206. Protocolo nº 480.622, de 06 de setembro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202409.0512.03560770-IA-940 de 05/09/2024, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 08191106420148205001 requerida pela 1ª Vara Cível de Natal-RN, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROSSI RESIDENCIAL SA**, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$ 0,00. Guarujá, 07 de outubro de 2024. Selo digital nº 120469331000000085995924J.

Averbado por:



Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponível em
www.registradores.sp.br